INDICAÇÃO Nº 123/2015

Proibição de estacionamento em um dos sentidos da Rua Vicente Roos, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a proibição de estacionamento em um dos sentidos da Rua Vicente Roos, no Jardim Coopagro, mediante aplicação de pintura de faixa amarela.

A via referida é de grande movimento e devido ao rápido crescimento da região, tal rua foi aberta mantendo-se bastante estreita, o que não condiz com o fluxo ocorrente na região. Ademais, como é permitido estacionar nos dois sentidos da via, é comum os motoristas estacionarem seus carros dificultando a passagem de outros veículos.

Além disso, quando os motoristas estacionam lado a lado nos dois sentidos da via, o trânsito dos veículos fica prejudicado. Há muita reclamação dos moradores no sentido da quebra de retrovisores e batidas em carros ali estacionados em virtude da via ser tão estreita. O simples cruzamento de veículos diante de um carro estacionado torna-se um problema e depende da cortesia dos motoristas para não gerar nenhum dano ao veículo estacionado, bem como aos transitantes.

Diante da situação e objetivando maior segurança à população, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade e por isso é merecido o pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2015.

EDINALDO SANTOS